



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

**DECRETO N. 003, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

Decreta luto oficial no Município de São Domingos – PB por 03 (três) dias, em decorrência do falecimento do Sr. Alexandre Ulisses Barros da Silva Segundo, e adota outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. Alexandre Ulisses Barros da Silva Segundo, ocorrido em 15 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que o Sr. Alexandre Ulisses Barros da Silva Segundo era em vida pessoa muito querida e adorada pela população são-dominguense;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado luto oficial no Município de São Domingos – PB por 03 (três) dias, em decorrência do falecimento do Sr. Alexandre Ulisses Barros da Silva Segundo, ocorrido em 15 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Exclusivamente durante o dia 16 de janeiro de 2025, em decorrência do luto oficial, a Prefeitura Municipal funcionará apenas internamente, no horário normal de expediente, de modo a manter as atividades essenciais, sendo fechada ao público.

**§1º.** Os demais órgãos e repartições do Poder Executivo municipal não funcionarão durante o dia 16 de janeiro de 2025, em decorrência do luto oficial, ressalvados os serviços essenciais de saúde, segurança pública e limpeza urbana.

**§2º.** Os agentes públicos que atuam nas áreas da saúde, segurança pública e limpeza urbana poderão ser convocados, no caso de necessidade urgente do serviço, para trabalhar durante o período indicado no *caput* deste artigo, à critério de cada pasta.

**§3º.** Todos os órgãos e repartições do Poder Executivo municipal deverão retornar às atividades normais a partir de 17 de janeiro de 2025, no horário normal de expediente.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 15 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos – PB, 15 de janeiro de 2025.

**ADEILZA SOARES FREIRES**

Chefe do Poder Executivo

---